LEI N.º 2224 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre autorização ao Senhor Prefeito Municipal a alterar denominação de trecho de Rua que especifica e dá outras providências.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, entre a Rodovia "Comandante João Ribeiro de Barros" e a Rua Adolfo Cavalhieri, nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, passando a denominar-se "RUA FREDERICO OZANAM".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 21 de novembro de 1991.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 140/1991

AUTOR: VEREADOR JOÃO GRECO